



PROCESSO	
INTERESSADO	CPF <i>i</i> - CAU/SP
ASSUNTO	Proposta de isenção de pagamento de taxa para emissão de nova carteira profissional do CAU nos casos de furto e roubo

DELIBERAÇÃO Nº 04/2018 – CPF*i* -CAU/SP

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS - CPF*i* - CAU/SP, reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no dia 14 de março de 2018, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 98 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº 121 do CAU/BR, que trata da cobrança das anuidades e suas formas de pagamento, assim como as isenções possíveis, complementadas pelas Resoluções nº 133, nº 134 e nº 135 do CAU/BR;

Considerando que o CAU/SP recebeu várias reclamações e reivindicações de profissionais que tiveram furtadas ou roubadas suas carteiras de identificação do CAU, com registro junto a Ouvidoria do CAU/SP;

Considerando que o impacto financeiro, devido aos custos envolvidos nessas emissões não representam volume exorbitante;

Considerando que o CAU já possui em seu cadastro todas as informações necessárias para a emissão de nova carteira.

DELIBERA:

- 1- Aprovar o encaminhamento à CPF*i* do CAU/BR para que se promova a isenção de taxas nos pedidos de nova emissão de carteira profissional:
 - a. Aos profissionais que comprovem através de Boletim de Ocorrência que está emissão se deve ao fato da mesma ter sido roubada ou furtada, com encaminhamento do documento comprobatório oficial, em que conste referência ao fato.
- 2- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP solicitando que seja encaminhado a CPF*i* do CAU/BR para análise e demais providências cabíveis.

Com **09 votos favoráveis** dos conselheiros Marco Antônio Teixeira da Silva, Paulo Machado Lisboa Filho, Mario Wilson Pedreira Reali, Ângela de Arruda Camargo Amaral, Edson Jorge Elito, Fernanda Menegari Querido, Maria Alice Gaiotto, Renata Alves Suneca e Nancy Laranjeira Tavares de Camargo; **0 votos contrários** e **0 ausências**.

São Paulo/SP, 14 de março de 2018

MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DA SILVA
Coordenador



CAU/SP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo

PAULO MACHADO LISBÔA FILHO
Membro Suplente

ÂNGELA DE ARRUDA CAMARGO AMARAL
Membro

EDSON JORGE ELITO
Membro

FERNANDA MENEGARI QUERIDO
Membro

MARIA ALICE GAIOTTO
Membro

RENATA ALVES SUNEGA
Membro Suplente

MARIO WILSON PEDREIRA REALI
Membro

NANCY LARANJEIRA TAVARES DE CAMARGO
Membro